



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Ofício nº 113/2024-PG

Mandaguáçu, 5 de agosto de 2024.

Assunto: Ofício nº. 49/2024-PG. Requerimentos nº. 05¹, 07², 12³, 13⁴ de 2024

Em atenção ao Ofício nº 49/2024-PG, do qual solicitamos a prorrogação do prazo para a apuração das matérias tratadas nos Requerimentos nº 05, 07, 12 e 13 de 2024 dado a complexidade da matéria, de autoria dos nobres Vereadores desta Câmara Municipal, apresentamos os resultados obtidos.

A Procuradora-Geral, por meio do Memorando nº 3.613/2024 anexo, solicitou à Secretaria Municipal de Controle Interno que, dentro de suas competências, instaurasse as comissões pertinentes para realizar as diligências necessárias, com o objetivo de apurar e atender de forma individual cada um dos temas tratados nos referidos requerimentos, garantindo a completa apuração dos fatos e fornecendo respostas apropriadas aos vereadores.

Em resposta, conforme o Despacho nº 1, emitido pela Secretária Municipal de Controle Interno, concluiu que a criação de várias comissões para responder a cada um dos requerimentos da Câmara Municipal não seria a medida mais eficiente. Foi recomendado, portanto, que cada secretaria tratasse os ofícios de forma individual.

Despacho 1- 3.613/2024

Respondido 17/08/2024 16:33

Isabella O. (SCM)
Secretária de Controle

interno

↓
Envolvidos internos
acompanhando

Boa tarde,

Após análise da proposta da Procuradora, esta Secretaria acredita que a criação de uma comissão para resposta aos Memorandos da Câmara Municipal, não seja a medida mais eficiente.

Os ofícios advindos da Câmara Municipal possuem temáticas diversas e, quem possuirá expertise para respondê-los, será a respectiva Secretaria indicada nos Ofícios ou que possui correlação direta ao questionamento levantado.

Criar uma comissão para resposta, apenas faria com que, servidores que já possuem suas atividades diárias, por vezes, já participando de outras comissões, acumulassem outra função.

Diante disso, acreditamos que, cabe a cada Secretaria a resposta do Ofício que lhe foi remetido pela Chefe de Gabinete.

Isabella Boule de Oliveira

Secretária de Controle Interno

Assim, informamos que estamos seguindo esta orientação, e as respostas serão encaminhadas pelas respectivas secretarias assim que concluídas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

Câmara Municipal de Mandaguáçu-PR
Prezado Presidente Sr. Fabrício Cesar Martelozzi
Câmara Municipal de Mandaguáçu-PR

¹Memorando nº. 1342/2024

²Memorando nº. 1519/2024

³Memorando nº. 1924/2024



Memorando 3.613/2024



Responder apenas via 1Doc

Keetby S. PG

Para

SCM - Secretaria...

CC

GAB - Gabinete do Prefeito

SCM - Secretaria de Controle Interno

3 setores envolvidos

PG

SCM

GAB

09/05/2024 09:52

Solicitação: Instauração de Comissões para Apuração e Resposta aos Requerimentos n. 5, 7, 12 e 13/2024

Prezada Secretária de Controle Interno,

Utilizo o presente para informar que temos recebido diversos requerimentos da Câmara Municipal, nos quais são solicitadas informações e investigações detalhadas sobre diversas situações que exigem uma análise minuciosa e uma ampla apuração.

Após acordo entre as Secretarias e o Prefeito, protocolamos em 18/04 o Ofício nº 49/2024 na Câmara Municipal, solicitando a prorrogação de prazo de 90 dias para respostas os requerimentos de números 5, 7, 12 e 13/2024. Essa prorrogação foi necessária para que possamos realizar as diligências requeridas, incluindo a instauração de comissões específicas, visando garantir a completa apuração dos fatos para que possamos de fato respondermos aos vereadores a matéria tratada, dentro do âmbito interno da Prefeitura.

Com isso, encaminho o referido Ofício nº 49, os respectivos requerimentos e os memorandos relacionados, solicitando que, dentro de suas competências, promova a instauração das comissões pertinentes aos requerimentos mencionados.

Atenciosamente,

Memorando 1.342/2024 - REQUERIMENTO 005/2024 DA CÂMARA

Memorando 1.519/2024 - Ofício nº 20/2024 Câmara

Memorando 1.924/2024 - REQUERIMENTO 012/2024 DA CÂMARA

Memorando 1.929/2024 - REQUERIMENTO 13/2024 DA CÂMARA

Keetby Therese Midauar Seghesi

Procuradora-Geral



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

09/05/2024 09:58:58

Keetby Therese Midauar Seghesi **PG** arquivou.

09/05/2024 09:58:58

Keetby Therese Midauar Seghesi **PG** parou de acompanhar.

09/05/2024 11:31:32

Rosane Sanches Dourado **GAB** arquivou.

1 Despacho não lido

Despacho 1- 3.613/2024

17/06/2024 16:33

(Respondido)

Isabella O. **SCM**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde,

Após análise da proposta da Procuradora, esta Secretaria acredita que a criação de uma comissão para resposta aos Memorandos da Câmara Municipal, não seja a medida mais eficiente.

Os ofícios advindos da Câmara Municipal possuem temáticas diversas e, quem possuirá expertise para respondê-los, será a respectiva Secretaria indicada nos Ofícios ou que possui correlação direta ao questionamento levantado.

Criar uma comissão para resposta, apenas faria com que, servidores que já possuem suas atividades diárias, por vezes, já participando de outras comissões, acumulassem outra função.

Diante disso, acreditamos que, cabe a cada Secretaria a resposta do Ofício que lhe foi remetido pela Chefe de Gabinete.

Isabella Baule de Oliveira

Secretária de Controle Interno

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

17/06/2024 16:33:13

Isabella Baule de Oliveira **SCM** arquivou.

18/06/2024 07:55:27

Rosane Sanches Dourado **GAB** arquivou.